



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

CONTRATO CDRJ nº. 038 /2017

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO C-SUPJUR Nº
047/2014, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A COMPANHIA
DOCAS DO RIO DE JANEIRO –
CDRJ E A EMPRESA CENTRO DE
BIOLOGIA EXPERIMENTAL
OCEANUS LTDA-EPP, NA FORMA
ABAIXO.

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, Sociedade de Economia Mista Federal, vinculada ao **Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**, com sede na Rua Acre, nº 21, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.081-000, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28, por diante denominada **CDRJ**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **TARCÍSIO TOMAZONI**, portador do CPF 085.528.638-87, e **CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA-EPP**, com sede na Rua Almirante Cochrane, nº 37, Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP. 20.550-040, inscrita no CNPJ sob o nº 28.383.198/0001-59, por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu Sócio, **RICHARD SECIOSO GUIMARÃES**, portador do CPF 112.589.787-25, segundo a documentação constante do Processo Administrativo nº 17.587/2013 e do Edital de **Pregão Eletrônico nº 010/2014**, que independentemente de transcrição ficam fazendo parte integrante e complementar deste instrumento, e de acordo com a autorização da Diretoria Executiva da **CDRJ – DIREXE** em sua 2242ª Reunião, realizada em 31/05/2017, têm entre si justo e avençado, celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato C-SUPJUR nº 047/2014, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

É objeto deste 4º Termo Aditivo a prorrogação do Contrato C-SUPJUR nº 047/2014, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 05/06/2017, conforme estabelecido em sua Cláusula CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DESTES ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é estimado em R\$ 33.720,11 (trinta e três mil, setecentos e vinte reais e onze centavos), o que corresponde ao valor mensal de R\$ 2.810,01 (dois mil oitocentos e dez reais e um centavo).








DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

CLÁUSULA TERCEIRA – RUBRICA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da Rubrica Orçamentária nº 213215 – Diversos Serviços de Terceiros, Ação 7 – Análises de Potabilidade.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes das cláusulas anteriores, ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato C-SUPJUR nº 047/2014, e seus aditivos.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo terá eficácia após sua publicação pela **CDRJ** na imprensa oficial, consoante o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2017.



TARCÍSIO TOMAZONI
Diretor-Presidente
CDRJ

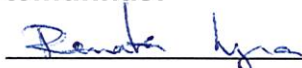





RICHARD SECIOSO GUIMARÃES
Sócio

CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIENTAL OCEANUS LTDA-EPP

Testemunhas:

- 1) 

Nome: RENATA LYRA
CPF: 124.197.987-16
- 2) 

Nome: EDUARDO DUARTE
CPF: 085.217.177/33